



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2016**

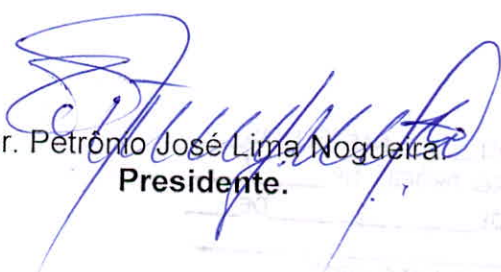
***“DISPÕE SOBRE A PROMULGAÇÃO DA  
RESOLUÇÃO DE Nº. 399 DE 25 DE  
ABERIL DE 2016 E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 51, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Paulo Afonso, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica promulgada a Resolução de nº. 399 de 25 de Abril de 2016, que dispõe sobre a criação e competência da Comissão Permanente de Segurança Pública no âmbito da Câmara Municipal de Paulo Afonso, e altera a Resolução de nº. 246 de 09 de dezembro de 1992.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2016.

  
Ver. Petronio José Lima Nogueira  
**Presidente.**